



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000142/2026-92
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente estudo tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação para aquisição de tintas e solventes para pintura naval, destinados à manutenção preventiva e corretiva das estruturas internas e externas do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

Nesse sentido, busca-se fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar a demanda a ser atendida e a solução mais adequada, bem como possibilitar a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

II - Necessidade da aquisição

O ambiente naval impõe condições específicas que exigem materiais e insumos adequados às atividades de manutenção preventiva e corretiva, especialmente no que se refere à proteção das estruturas metálicas e à conservação das superfícies expostas às condições adversas do meio marítimo, como umidade, névoa salina e intempéries.

A utilização de materiais inadequados ou de baixa durabilidade pode comprometer a integridade das estruturas, a eficiência da proteção anticorrosiva e a execução das rotinas de manutenção, impactando negativamente a operacionalidade deste Navio. Além disso, a disponibilidade de tintas e solventes apropriados contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, assegurando maior durabilidade dos revestimentos e melhor desempenho das atividades de conservação.

Considerando as características do ambiente embarcado, faz-se necessária a aquisição de tintas e solventes com especificações técnicas compatíveis com o uso naval, devidamente formulados para aplicação em superfícies metálicas e resistentes às condições severas de operação.

Por não se tratar de material passível de fornecimento com meios próprios desta Organização Militar, torna-se necessária a aquisição junto a fornecedor especializado, de modo a assegurar a qualidade, durabilidade e adequação técnica dos produtos às necessidades de bordo. Assim, a contratação garante o atendimento da demanda existente, com fornecimento de materiais compatíveis com as necessidades operacionais e de manutenção desta embarcação.

III - Requisitos da aquisição

Cabe à contratada:

- a) Comprovar regularidade jurídica e fiscal, bem como, quando aplicável, registro e/ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o fornecimento de tintas, solventes ou materiais similares utilizados em pintura naval;
- c) Demonstrar capacidade operacional para fornecimento dos materiais especificados, garantindo prazos e condições adequadas de entrega;
- d) Fornecer tintas e solventes para pintura naval em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Garantir a qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos, assegurando atendimento às normas técnicas aplicáveis e às exigências de desempenho em ambiente marítimo;
- f) Cumprir as normas técnicas aplicáveis, bem como boas práticas de fabricação, armazenamento e fornecimento de tintas e solventes;
- g) Adotar medidas que evitem danos ao patrimônio durante o transporte e a entrega dos materiais, especialmente considerando o ambiente embarcado;
- h) Assumir responsabilidade por eventuais danos causados aos materiais ou à Administração decorrentes de falhas no fornecimento;
- i) Responsabilizar-se pela adequada embalagem, transporte e entrega dos materiais, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo;
- j) Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observar critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de fabricação, utilização e descarte dos produtos, devendo, no que couber, adotar as práticas previstas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- k) Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente; e
- l) Garantir a substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou que não estejam em conformidade com as especificações contratadas.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados e pesquisas em bases oficiais, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de tintas e solventes para pintura naval.

Verificou-se que os materiais pretendidos são amplamente disponíveis no mercado nacional, sendo ofertados por empresas especializadas no segmento de tintas industriais e navais, atendendo às especificações técnicas exigidas, inclusive quanto à resistência a ambientes marítimos, durabilidade e compatibilidade com sistemas de pintura naval.

O levantamento preliminar indica a viabilidade técnica e econômica da contratação, com valores compatíveis com os praticados no mercado e prazos de entrega adequados às necessidades operacionais deste Navio, possibilitando o atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva em tempo oportuno e assegurando a conservação das estruturas e a continuidade das atividades de bordo.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de tintas e solventes para pintura naval, de forma a atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva deste Navio, assegurando a proteção anticorrosiva das superfícies metálicas, a conservação estrutural e a manutenção dos padrões de pintura e sinalização de segurança a bordo.

O escopo da solução compreende:

1. Fornecimento de tintas para pintura naval, novas e em embalagens originais de fábrica, conforme especificações técnicas estabelecidas;
2. Fornecimento de solventes compatíveis com tintas alquídicas, destinados à diluição, ajuste de viscosidade e limpeza de equipamentos de pintura;
3. Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo requisitos de desempenho para uso em ambiente marítimo, com elevada resistência à umidade, névoa salina e intempéries; e
4. Fornecimento de documentação técnica pertinente, incluindo fichas técnicas e FISPQ, quando aplicável.

A solução visa garantir a disponibilidade de materiais adequados às atividades de manutenção deste Navio, assegurando eficiência, durabilidade dos revestimentos e continuidade das condições operacionais da embarcação.

VI - Estimativa das quantidades

A estimativa considera o fornecimento de materiais para pintura naval, incluindo tintas e solventes em diferentes cores e especificações, conforme levantamento técnico realizado e necessidades de manutenção preventiva e corretiva identificadas para este Navio.

VII - Estimativa do valor da aquisição

A estimativa de custo será definida com base em pesquisa de preços formal, considerando o fornecimento de tintas e solventes para pintura naval, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não é tecnicamente viável o parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de compatibilidade entre os materiais que compõem o sistema de pintura naval, bem como a uniformidade das características técnicas dos produtos empregados a bordo.

A aquisição em conjunto garante:

1. Compatibilidade entre tintas, solventes e demais materiais utilizados no sistema de pintura naval;
2. Padronização das características técnicas dos produtos, assegurando melhor desempenho, aderência e durabilidade dos revestimentos; e
3. Maior eficiência logística e operacional na execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva deste Navio.

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas à presente pretensão contratual, seja por meio de licitação ou contratação direta, especificamente relacionadas à aquisição de tintas e solventes para pintura naval com as características técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste processo.

Dessa forma, a aquisição pretendida configura demanda específica desta Organização Militar, não havendo histórico recente de contratações similares que possam ser utilizados como parâmetro direto para a presente solução.

X - Resultados pretendidos

Espera-se que, com a aquisição das tintas e solventes propostos, haja significativa melhoria nas condições de execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva deste Navio, promovendo maior eficiência, confiabilidade e continuidade dos serviços de conservação a bordo.

A solução permitirá a adequada proteção anticorrosiva das superfícies metálicas, contribuindo para a redução de riscos de deterioração estrutural, falhas em revestimentos e necessidade de intervenções corretivas mais complexas.

Ademais, a disponibilidade de materiais apropriados possibilitará a execução mais eficiente e segura das rotinas de pintura e manutenção, favorecendo a preservação do patrimônio público, a manutenção dos padrões de sinalização de segurança e a durabilidade dos revestimentos aplicados.

Por fim, espera-se uma melhoria geral nas condições de conservação do Navio, com impacto positivo na confiabilidade estrutural, na organização das atividades de manutenção e na manutenção da prontidão operacional da embarcação.

XI - Providências a serem adotadas

A fiscalização será realizada por militares designados, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A execução da aquisição apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata do fornecimento de tintas e solventes para pintura naval, não envolvendo processos industriais adicionais no âmbito da Administração ou intervenções significativas no ambiente operacional do Navio.

Os principais impactos ambientais estão relacionados às etapas de embalagem, transporte e descarte de materiais de acondicionamento, tais como plásticos, latas, galões, papelões e demais resíduos gerados na logística de entrega, os quais deverão ser devidamente gerenciados e descartados pela contratada, conforme a legislação ambiental vigente.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis em suas atividades, incluindo, quando aplicável, a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como medidas que minimizem o impacto ambiental decorrente do transporte e entrega dos materiais, evitando qualquer dano ao meio ambiente.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da aquisição

Conclui-se que a aquisição é viável, necessária e atende ao interesse público, podendo ser realizada por dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Belém, PA, na data da assinatura.

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação para aquisição de tintas e solventes para pintura naval, visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva deste Navio.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas